

- 1) o registro da reabertura das contas no sistema SPCA pelo prazo de 30 (trinta) dias;
- 2) a certificação do decurso do prazo (§ 3º), bem como quanto à retificação das contas pelo partido;
- 3) o cumprimento da decisão de ID 9322104, a partir do item 2.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Relatora

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 36/2025

PROCESSO SEI Nº 0001574-55.2025.6.08.8019 - 19ª ZONA ELEITORAL - MUNIZ FREIRE (SEDE) E IRUPI/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI, MARIA EDUARDA SILVEIRA SANT'ANA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CARTÓRIO DA 19ª ZE - MUNIZ FREIRE (SEDE) E IRUPI.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 19ª ZE - Muniz Freire (sede) e Irupi.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª MARIA EDUARDA SILVEIRA SANT'ANA, SERVIDORA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI, PARA PRESTAR SERVIÇOS AO CARTÓRIO DA 19ª ZE - MUNIZ FREIRE (SEDE) E IRUPI.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente;

Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Juiz Alceu Maurício Júnior;

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes;

Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 35/2025

PROCESSO SEI Nº 0001785-51.2025.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 21ª ZONA - SÃO MATEUS. A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUGERE A DESIGNAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FELIPE ROCHA SILVEIRA, MM. JUIZ TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO MATEUS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 21ª ZONA, PELO PRAZO BIENAL.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR O EXMO. SR. DR. FELIPE ROCHA SILVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SÃO MATEUS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 21ª ZONA, PELO PRAZO BIENAL.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente;

Desembargador Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;